



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 89 DE 20 DE MARÇO DE 2017
(Do. Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

PROTOCOLADO

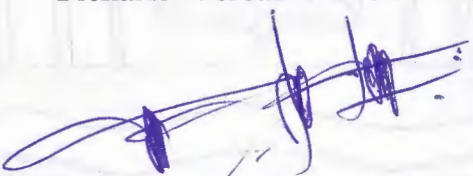
PROCESSO Nº 212/2017

CM-PALMITAL 20 / 03/2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, sobre a viabilidade de transferir a coleta de lixo domiciliar para o período noturno, principalmente na região central de nossa cidade.

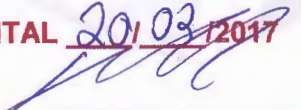
Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois o trânsito de veículos no período noturno é menor, o que facilita a movimentação dos caminhões e dos servidores responsáveis pela coleta.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 20 de março de 2017.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

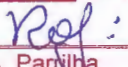
ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 20 / 03/2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO

em 21 / 03/2017
OFÍCIO Nº 77/2017


Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo